



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

PORTARIA Nº 10 DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2026.

PASSAGEM/RN, 17 de agosto de 2026

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS))
FONTE DE RECURSO - DUODÉCIMO
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 4.500,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
AÇÃO - 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
ELEMENTO	VALOR
3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
VALOR:	4.500,00
FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO	
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: 4.500,00	

José Luciano Silvestre
Presidente da Câmara